



LEI Nº 1.150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera anexos do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 criados pela Lei 1.070 de 20 de abril de 2007, inclui novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2007, revoga anexo do Plano Plurianual de Investimentos incluído pela Lei 1.139 de 02 de outubro de 2007, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

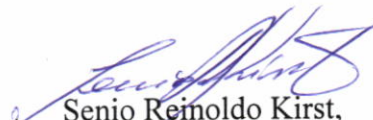
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera anexos do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 criados pela Lei 1.070 de 20 de abril de 2007, inclui novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2007, revoga anexo do Plano Plurianual de Investimentos incluído pela Lei 1.139 de 02 de outubro de 2007.

Art. 2º A redação dos novos anexos mencionados no art. 1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura de Coronel Barros por um período de (trinta dias).

19 de Outubro de 2007

W

LDO 2008			
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública			
PROGRAMA: Edificações Públicas			
JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo sentiu falta de ter um espaço físico próprio, visto que as salas que ocupam no Centro Administrativo não mais suportam as suas necessidades.			
PÚBLICO ALVO: Membros do Poder Legislativo			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Construção da Sede do Poder Legislativo			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2008	R\$
Construção da Sede do Poder Legislativo	M ²	240 m ²	70.000,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO ESTRATÉGICO : MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: Edificações Pública

JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo sentiu falta de ter um espaço físico próprio, visto que as salas que ocupam no Centro Administrativo não mais suportam as suas necessidades.

PÚBLICO ALVO: Membros do Poder Legislativo

OBJETIVO DO PROGRAMA: Construção da Sede do Poder Legislativo

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Sede do Poder Legislativo	M²	0	240m²

Dados Financeiros em R\$ 1 **TOTAL**

Orçamentário 70.000,00

Total do Programa (R\$ 1) 70.000,00

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Construção da Sede do Poder Legislativo	M²	
Produto:	Sede do Poder Legislativo construída	R\$	70.000,00

LDO 2007**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE:** RECURSOS DA UNIÃO**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Manutenção da Gestão Pública**PROGRAMA:** Edificações Públicas**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria esta expandido sua prestação de serviços, necessitando de maior espaço físico para o ideal atendimento da população, já que circula grande número de pessoas nos diversos departamentos da secretaria, bem como necessita de melhorias permanentes no prédio com o intuito de manter a estrutura dentro dos padrões exigidos pela legislação federal .**PÚBLICO:** Comunidade em Geral**OBJETIVO DO PROGRAMA:** proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédio públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2007	R\$
Ação: Reformar Centro Municipal de Saúde		M2	94,14	33.800,00

LDO 2007**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE:** ASPS**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Manutenção da Gestão Pública**PROGRAMA:** Edificações Públicas**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria esta expandido sua prestação de serviços, necessitando de maior espaço físico para o ideal atendimento da população, já que circula grande número de pessoas nos diversos departamentos da secretaria, bem como necessita de melhorias permanentes no prédio com o intuito de manter a estrutura dentro dos padrões exigidos pela legislação federal.**PÚBLICO:** Comunidade em Geral**OBJETIVO DO PROGRAMA:** proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédio públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos**AÇÕES**

Unidade de Medida

META 2007

R\$

Ação:

Ampliar e reformar Centro Municipal de Saúde

M2

94,14

33.800,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Edificações Públicas

JUSTIFICATIVA: A Secretaria esta expandido sua prestação de serviços, necessitando de maior espaço fisico para o ideal atendimento da população, já que circula grande número de pessoas nos diversos departamentos da secretaria, bem como necessita de melhorias permanentes no prédio com o intuito de manter a estrutura dentro dos padrões exigidos pela legislação federal .

PÚBLICO: Comunidade em Geral

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço fisico aos prédio públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Centro Municipal de Saúde	M2	701,60	795,74

Dados Financeiros em R\$ 1 **TOTAL**

Orçamentário

33.800,00

Total do Programa (R\$ 1)

33.800,00

AÇÕES / PRODUTOS

	Unidade de Medida	TOTAL
Ação: Reformar Centro Municipal de Saúde	M2	94,14
Produto: Centro Municipal de Saúde reformado	R\$	33.800,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: ASPS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Edificações Públicas

JUSTIFICATIVA: A Secretaria esta expandido sua prestação de serviços, necessitando de maior espaço físico para o ideal atendimento da população, já que circula grande número de pessoas nos diversos departamentos da secretaria, bem como necessita de melhorias permanentes no prédio com o intuito de manter a estrutura dentro dos padrões exigidos pela legislação federal .

PÚBLICO: Comunidade em Geral

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédio públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Centro Municipal de Saúde	M2	701,60	795,74

Dados Financeiros em R\$ 1

Orçamentário

Total do Programa (R\$ 1)

TOTAL
33.800,00
33.800,00

AÇÕES / PRODUTOS

Unidade de Medida

Ação: Ampliar e reformar Centro Municipal de Saúde

Produto: Centro Municipal de Saúde ampliado e reformado

94,14

33.800,00